PORTARIA N.º 156/2020.
De 24 de setembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº225/2020 - Data: de 25 de setembro de 2020.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 28.025/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354.116	SMH	Divisão de Projetos, Obras e Regularização Fundiária	01/10/2020

Parágrafo único. O servidor designado no *caput,* deste artigo, deverá auxiliar no atendimento ao público prestando orientações em geral; Elaboração, redação e digitação de comunicações internas/externas e outros documentos; Coordenar, elaborar (dentro de sua área de competência) ou auxiliar na contratação de Laudos Técnicos a fim de identificar a viabilidade do parcelamento do solo, verificando, assim, a possibilidade de permanência ou não das famílias nas áreas ocupadas; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Serviços de Topografia e acompanhamento dos mesmos; Coordenar e/ou elaborar projetos (dentro de sua área de competência) de Loteamentos ou de Condomínios ou auxiliar na contratação dos mesmos; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de sondagens geotécnicas, obras de terra e contenções, pontes e viadutos, estruturas, fundações e estruturas de contenções; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Projetos para Sistema Viário, Sistema Sanitário e de Drenagem de Águas Pluviais e Sistema de Abastecimento de água; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Projetos para melhoria ou construção de unidades habitacionais; Coordenar, executar ou fiscalizar obras e/ou elaborar ou auxiliar na sua contratação; Coordenar e/ou elaborar Documentação, dentro de sua área, para

contratação de serviços e obras; Coordenar e/ou elaborar o Levantamento de Equipamentos Públicos no entorno de áreas destinadas à regularização fundiária; Coordenar, elaborar ou auxiliar na contratação de Projetos para regularização fundiária e para reassentamentos; Participação em equipes multidisciplinares no planejamento e operacionalização de programas habitacionais, tanto para o sistema convencional como para regularização fundiária; Coordenar e/ou auxiliar na contratação de Projetos de Paisagismo; Acesso à informações referentes as áreas passíveis de regularização fundiária; Participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano, indicando áreas de ZEIS; Coordenar, elaborar ou auxiliar na verificação/obtenção de viabilidade técnica e licenças perante demais órgãos – COPEL, SANEPAR, etc; Contribuição para a criação de mecanismos que venham agilizar e melhorar os serviços prestados; Apoio às diversas atividades do Departamento; Realizar supervisão de estágio; Utilizar-se de equipamentos e softwares específicos; Zelar pela segurança individual e coletiva; Demais atividades pertinentes ao cargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal